



Decreto N° 1504 - de 05 de Abril de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 31.650,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 525, 27 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 31.650,00 (trinta e um mil e seiscentos e cinquenta reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB

2.03.02.12.361.0014.2.0031 - 3.3.90.14.00 REM. PROF. DO MAG. - ENSINO FUNDAMENTAL FEB.60 - - - - - R\$ 900,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 900,00

Sub-Unidade 03 - Educação Convênios

2.03.03.12.361.0014.2.0037 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 17.000,00

2.03.03.12.361.0014.2.0036 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANS. ESC. ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 11.500,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 28.500,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 29.400,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0002.2.0046 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - - - - - R\$ 250,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 250,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 250,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0015.2.0075 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 2.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 31.650,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.364.0014.2.0026 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR - - - - - R\$ 900,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 900,00

Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB

2.03.02.12.361.0014.2.0033 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANS. ESC. ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 9.500,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 9.500,00

Sub-Unidade 03 - Educação Convênios

2.03.03.12.361.0014.2.0035 - 3.3.90.36.00 MANUT. DAS ATIV. DO TRANSP. ESCOLAR ESTADUAL- PETE - - - - - R\$ 1.000,00

2.03.03.12.361.0014.2.0036 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO TRANS. ESC. ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 1.000,00

2.03.03.12.361.0014.2.0037 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 17.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 19.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 29.400,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0002.2.0046 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - - - - - R\$ 250,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 250,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 250,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0015.2.0076 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 2.000,00



Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	2.000,00
Total da Unidade 6	-----	R\$	2.000,00
Total Geral	-----	R\$	31.650,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 05 de Abril de 2018

JOSE ANTONIO DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 372.190.226-20